



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE**

PORTARIA 042 /2011

“Dispõe sobre recesso de final de ano da Câmara Municipal de Nioaque-MS.”

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - determinar recesso de final de ano da Câmara Municipal de Nioaque-MS, com início no dia 21.12.2011 com término dia 06.01.2012, retornando suas atividades normais dia 09.01.2012.

Artº 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

**Câmara Municipal de Nioaque, 20 de dezembro de
2011**

**VER. RONALDO DE ANDRÉA
Presidente do Poder Legislativo**